

ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 371/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 145.00003225/2026-39

2. Descrição da necessidade

Aquisição de **material de consumo** padronizado pelo HCFMUSP, necessária para o atendimento das atividades assistenciais do complexo hospitalar e manutenção regular do estoque, visando atendimento adequado aos pacientes.

Item	Especificação	Código	Cód. Sifafísico	CATMAT	Und. medida	de	Quantidade
1	ADAPTADOR INTERMEDIARIO PRE DILUICAO PARA HDF, EM PVC, ATOXICO, EXTREMIDADE LUER LOCK PARA CONEXAO COM LINHA ARTERIAL E OUTRA EXTREMIDADE CONEXAO LUER LOCK PARA DIALISADOR CAPILAR, SEGMENTO EM T COM 10CM, PARA ENTRADA DE LINHA DE SUBSTITUICAO, CONEXAO LUER LOCK, PINCA CORTA FLUXO, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DIALOG B BRAUN, ESTERIL, EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE.	61010011	6475817	435156	UNIDADE		150,0000
2	FILTRO PARA PREPARO DE SOLUÇÃO DE DIALISE COM MEMBRANA DE POLISSULFONA DE ULTRA FILTRAÇÃO COM AREA DE SUPERFICIE DE 2,2 M2 COM CONEXÃO DIAFIX LOCK SYSTEM, SEM LINHAS, AUSENTE DE SUBSTANCIAS NOCIVAS AO PACIENTE, COMPATIVEL COM O SISTEMA HDF DA FRESENIUS, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.	61160033	1969064	435180	PECA		136,0000
	CONJUNTO P/ PUNÇÃO BIOPSIA POR ULTRASSON ENDOSCOPICA (FNA) CONSTITUIDO DE CATETER DE 5,2 FR COM EXTREMIDADE DE 4 FR COMPRIMENTO MINIMA DE 140CM, AGULHA 19G COM PONTA ECOGÊNICA TRAUMATICA E AJUSTE DE COMPRIMENTO NA MANOPLA, COM ESTILETE INTERNO A LUZ DA						

3	<p>AGULHA CONSTITUIDA POR EXTREMIDADE ROMBA QUE PROTEGE JUNTO A EXTREMIDADE CORTANTE DA AGULHA, COM SISTEMA DE AJUSTE DE SAIDA DA BAINHA EXTERNA PARA APARELHOS DE USO ENDOSCOPICOS, EXTENSAO DA AGULHA AJUSTAVEL DE 0-8 CM E SEM CANALETA DE BIOPSIA NA LATERAL A AGULHA, RESISTENTE AO USO DE CIANOACRILATO E SIMILARES. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS FUJINON, OLYMPUS, PENTAX, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.</p>	61160040	4421574	604155	CONJUNTO	72,0000
4	<p>CONJUNTO DE TRAQUEOSTOMIA PERCUTÂNEA COMPOSTO DE: AGULHA DE ACESSO EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 7CM DE COMPRIMENTO, CALIBRE 15G, INTRODUTORES RÍGIDO DE CALIBRE 26 E 28 FR DE 20 CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA DE AÇO TEFLONADO COM PONTA EM J , CATETER GUIA 8 FR DIAMETRO E 29 CM DE COMPRIMENTO, DILATADOR CURVO RADIOPACO HIDROFILICO DE 38 FR, DILATADOR RADIOPACO 14 FR DIAMETRO E 4,5 CM DE COMPRIMENTO, OU A PINÇA METÁLICA EM INOX PARA DILATAÇÃO, PODENDO CONTER OU NÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INCLUSA NO KIT. EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS.</p>	61160065	936960	473581	CONJUNTO	278,0000
5	<p>CONJUNTO DE INTRODUTOR PERCUTANEO P/ HEMODINAMICA, EM POLIURETANO, BIOCAMPATIVEL, RADIOPACA, COM BAINHA COM VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA LATERAL DE 3 VIAS, CALIBRE 8F, COM 08 A 12 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE DILATADOR 11 A 12,5 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, FIO GUIA 0,035/0,038 POLEGADAS, PONTA J,ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUAL, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.</p>	61250007	2176629	448125	CONJUNTO	2.842,0000
	<p>KIT INTRODUTOR DE CATETER PERCUTANEO TRANSRADIAL 5F - CONJUNTO P/ INTRODUÇÃO PERCUTANEA DE CATÉTER ARTERIAL/VENOSO TRANSRADIAL TAMANHO 5F, COMPRIMENTO DE 07 A 11CM, COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA, COMPOSTO DE</p>					

6	BAINHA CONFECCIONADA COM MATERIAL ATRAUMÁTICO, RADIOPACO, DILATADOR DE POLIETILENO OU TEFLON, COMPATÍVEL COM FIO 0.018 OU 0.021 , BRAÇO LATERAL DE MATERIAL TRANSPARENTE COM CONECTOR LUER E TORNEIRA DE 3 VIAS, AGULHA DE PUNÇÃO 21G x 7 A 11 CM , ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ONDE DEVE CONTER N LOTE E VALIDADE.	61290054	3651983	448090	PECA	76,0000
7	""INTRODUTOR DE CATETER PERCUTÂNEO C/ VÁLVULA HEMOSTÁTICA 5F - EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, RADIOPACA, COM BAINHA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA LATERAL, CALIBRE 5 F, FIO GUIA DIÂMETRO 0,035 /0, 038 0,038 POLEGADAS DE ESPESSURA, COM PONTE EM J E DILATADOR DE 11CM A 12,5CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA MATERIAL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ""	61290072	1513613	448081	UNIDADE	322,0000
8	CONJUNTO PARA INTRODUCAO PERCUTANEA P/ HEMODINAMICA, EM POLIURETANO, BIOCMPATIVEL, RADIOPACA, COM BAINHA COM VALVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA LATERAL DE 3 VIAS, CALIBRE 10F, COM 10/12 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE DILATADOR, FIO GUIA 0,035/0,038 POLEGADAS, PONTA J, 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUAL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	72050159	5027861	482943	CONJUNTO	102,0000

O(s) item(ns) integra(m) o rol de materiais básicos, fundamentais e de uso corrente nas várias unidades e rotinas hospitalares, tratando-se, portanto, de contratação de grande importância.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Suprimentos do HCFMUSP	ICHC, ICR, IOT, INCOR, IPQ, INRAD

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovação de registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde;

Estando o registro informado na alínea “a” vencido, a licitante deverá anexar cópia autenticada da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

Deverá ser anexada cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso;

O prazo de validade do produto será contado da data da entrega pelo fornecedor em nossos almoxarifados. Os casos excepcionais, desde que devidamente justificados e comprovados documentalmente, serão analisados pelo Núcleo de Infraestrutura e Logística – NILO, que poderá estipular requisitos para autorizar as entregas.

Por ocasião da entrega na unidade requisitante do HCFMUSP, os produtos com validade igual ou inferior a 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, deverão apresentar validade de no mínimo 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.

Por ocasião da entrega na unidade requisitante do HCFMUSP, os produtos com validade maior que 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses.

SUSTENTABILIDADE

4.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. Na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

Foi feita a pesquisa em empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, visando avaliar a disponibilidade atual do produto no mercado. Também foram analisadas compras governamentais, a partir das quais foram analisados os editais e atas de pregões de contratações similares; além do contabiliza e IPCFIP.

Item 1, considerando que após a realização da pesquisa, utilizando todos os parâmetros estabelecidos na legislação específica e indicações da equipe técnica, verificamos que no histórico de compras anteriores, no(s) último(s) **1 ano(s)**, os itens foram registrados pela empresa **LABORATORIOS B BRAUN S/A**, que demonstrou o atendimento pleno das exigências do HCFMUSP, conforme o documento anexo a este ETP. Este fato, no entanto, pela dinâmica do mercado, em princípio não indica ser o único fornecedor do ramo e/ou marca capaz de concorrer na licitação em andamento.

Item 2 – Considerando que após a realização da pesquisa, utilizando todos os parâmetros estabelecidos na legislação específica e indicações da equipe técnica, verificamos que no histórico de compras anteriores, nos últimos **6 anos**, os itens foram registrados pela empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, que demonstrou o atendimento pleno das exigências do HCFMUSP, conforme o documento anexo a este ETP. Este fato, no entanto, pela dinâmica do mercado, em princípio não indica ser o único fornecedor do ramo e/ou marca capaz de concorrer na licitação em andamento.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, tendo em vista haver a necessidade de contratações

permanentes ou frequentes do objeto, com previsão de entregas parceladas, mediante as demandas efetivas das áreas usuárias, evitando perdas de produto e/ou financeiras.

Visa substituir atual ata de registro de preço, conforme histórico de processos vigentes, com validade de 12 meses.

Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. Da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens 1, 3, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no planejamento anual da Instituição, acrescido de 50%, refletindo as necessidades programadas e as projeções de demanda do Hospital das Clínicas da FMUSP para o período de vigência da contratação.

Item 2, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no **consumo estimado** da Instituição, acrescido de 50%, refletindo as necessidades programadas e as projeções de demanda do Hospital das Clínicas da FMUSP para o período de vigência da contratação.

Itens 4, 5, 6, 7, 8, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo mensal dos **últimos 12 meses** fornecida pelo sistema de gestão de estoque – SOUL MV. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo durante a vigência da ata, acrescido de margem de segurança de 50% em razão da instabilidade do consumo. O quantitativo consta expressamente no documento de formalização da demanda e demais documentos anexos que lhe dão suporte.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constantes neste Processo administrativo, de caráter restrito, mediante justificativa nos autos, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pela Lei 14.133/2021, facultando-se sua publicidade após os julgamentos das propostas. As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: a) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: b) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; c) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; d) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. Desta forma informamos que os arquivos deste processo serão restringidos após a avaliação jurídica até a abertura da sessão no processo, sendo disponibilizados para os cidadãos após abertura da sessão do pregão. Portanto o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto ao parcelamento da solução, segue ao disposto no artigo 40, inciso V alínea b da Lei 14.133/2021. Considera-se viável a aquisição em Agrupamento, levando em consideração **características técnicas de compatibilidade**, na forma como foi expresso nesta demanda, faz-se necessário para obter êxito na licitação, uma vez que para os itens agrupados, existe maior vantajosidade e conseqüentemente maior concorrência por parte das empresas interessadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não guarda interdependência ou tem correlação com outros DFDs.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento da Instituição para o exercício 2026.

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas do Hospital das Clínicas de São Paulo - HCFMUSP, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos materiais de consumo necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a execução do Atendimento Integral e Descentralizado no SUS no Estado de São Paulo.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias novas providências para a adequação da Instituição, nem capacitação específica de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato, vez que o HCFMUSP dispõe de recursos físicos, humanos e tecnológicos padronizados para fins de gestão de recebimento de bens de consumo corrente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Equipe de apoio pregão

Equipe: GTAM

Mitiko/Eliza do ICHC

Alice / Elizete/ Eliane do INCOR

Márcia do ICR

Cristina do IOT

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOANA SUELI MAZIERO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 07:03:56.

ALESSANDRA VIEIRA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 19:45:35.

ELOI BATISTA DE CERQUEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 14:02:05.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Op. Micro Pl.



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 12:23:19.

DARLENE CRUZ MOURA

Supervisora

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes neste processo, esta equipe de planejamento considera que a aquisição é viável, em razão do necessário atendimento do objeto para o Hospital das Clínicas da FMUSP, conforme planejamento anual da Instituição e disponibilidade no mercado, conforme demonstra o histórico de compras e de consumo dos últimos anos constante dos autos.